



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email-pmslpi2016@hotmail.com

DECRETO Nº 18/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

**“Dispõe sobre a aplicação do piso nacional dos profissionais do magistério aos professores da Rede Municipal de Ensino, revoga o Decreto nº 06/2026 e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aplicar o piso estabelecido nacionalmente através da Lei nº 11.738/2008 aos professores da Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** que o referido piso deve sofrer um reajuste de **6% (seis por cento)** em relação ao valor vigente no ano de 2025;

**CONSIDERANDO** que o novo valor do vencimento básico passa a ser de **R\$ 5.159,81** (cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos) para a jornada de 40 horas semanais;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Fica aplicado o piso nacional dos profissionais do magistério aos professores da Rede Municipal de Ensino, fixando-se o vencimento básico no importe de **R\$ 5.159,81** (cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos) para ocupantes do cargo com carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **01 de fevereiro de 2025**.

**Art. 3º** – Fica expressamente revogado o **Decreto nº 06/2026**, bem como as demais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, em 19 de fevereiro de 2026.

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
Prefeito Municipal